

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Joel Maraschin, a Porto Alegre – RS, no dia 07 de março de 2018, para cumprir agenda na Sede da Assembléia Legislativa do Estado.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA Em, 16 de fevereiro de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Em, 16 de fevereiro de 2018

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA

1º Secretário





Of. GV. 012/2018

Butiá, 16 de Fevereiro de 2018.

Exmo. Senhor Presidente Leonardo Montenegro

Ao cumprimenta-lo, solicito o veículo desta Casa no dia 7 de março, para cumprimento de agenda na Assembleia Legislativa do Estado. A saída está prevista para as 11h, com retorno no final do dia.

Conto com seu apoio e sua compreensão para o cumprimento desta agenda.

Atenciosamente

JOEL MARASCHIN

Vereador Líder da bancada do PMDB Presidente da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

Cāmara Municipal de Butiá - RS

PROTOCOLO GERAL 108
Data: 16/02/2018 Horário: 11:32

Administrativo - RECEB 44/2018